



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 140

Página 1 de 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 140

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4
Outros Atos	4
PODER LEGISLATIVO DE ELISIÁRIO	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 140

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP; OBJETO: Prorrogar seu prazo de vigência para mais 03(três) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 4.1 do Termo de Contrato nº 012/2020; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 034/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; DETENTORA: BIO – EFICIENCIA AMBIENTAL–EIRELI; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO REMEDIADOR; VALOR: R\$ 94.500,00; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022 – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 038/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP - CONTRATADA: AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA-ME; OBJETO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – CANTORA SARAH FARIAS E BANDA; VIGÊNCIA: 03 MESES;- VALOR R\$ 60.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022 – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 005/2021 - CONVITE Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: F. S.

PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para mais 04(quatro) meses, a contar de seu vencimento, devendo vigorar até 31/12/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula Quinta do Termo de Contrato nº 005/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022 - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PREFEITO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: JTDR INFORMÁTICA LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo ACRESCER serviços e valor ao presente contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 15.1 do Termo de Contrato nº 001/2022. - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022 - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PREFEITO.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 034/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo Nº 034/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO REMEDIADOR, cujo resultado apresentado foi na seguinte conformidade: Proponente vencedor do item 01 a empresa BIO – EFICIENCIA AMBIENTAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.834.159/0001-07, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Fica o proponente vencedor devidamente convocado para assinar o respectivo instrumento, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório. ELISIÁRIO, 25 DE AGOSTO DE 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PREFEITO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 140

Página 4 de 5

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - PROCESSO Nº 038/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – RATIFICAÇÃO - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à contratação direta de artistas renomados e consagrados pela opinião pública e pela crítica especializada, para apresentação nas festividades em comemoração ao “Dia do Evangélico” de nosso município, que será realizado no dia 22 de Outubro de 2022, em praça pública, RATIFICA a inexigibilidade de licitação, em face da situação de inviabilidade de competição necessariamente justificada pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no artigo 25, inc. III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, bem como as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, com relação a cantora “SARAH FARIAS” e banda, em favor da empresa: AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.804.787/0001-94; com sede no município de São Paulo/SP, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições dos respectivos contratos. Elisiário, 30 de Agosto de 2022. Cássio Roberto Bertelli – Prefeito.

nos termos do Artigo 48º, parágrafo único, da LRF, será realizada no dia 12 de setembro de 2022, às 19:00h, tendo como local a sede da Câmara Municipal, e que terão as seguintes pautas de trabalho:

- ORÇAMENTO ANUAL 2023

Elisiário, 31 de agosto de 2022.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 65.711.723/0001-44
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ELISIÁRIO Participa e convida as Entidades de Classe, Associações Cívicas e Municípios em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 140

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 01.608.197/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

De 03 de agosto de 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ELISIARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Elisiário, aprovou e eu, JOÃO ROBERTO BOLDARIM, Presidente da Câmara Municipal de Elisiário, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ELISIARENSE ao ILMO SENHOR EDNILSON CÁSSIO MARTINS VINHA, Cabo da PM, em reconhecimento aos relevantes anos de serviços prestado em benefício à Polícia Militar do Estado de São Paulo e a toda comunidade Elisiarense.

Parágrafo único - A honraria neste ato conferida será entregue a seu destinatário em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se

Câmara Municipal de Elisiário, aos 03 de agosto de 2022.

João Roberto Boldarim
Presidente

RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 111 – CENTRO – FONE: (17) 3528-1223 -
CEP 15.823-000 - ELISIÁRIO-SP
E-mail: c.a@camaraelisiario.com.br